

2.3.4.7.1 O recurso deverá ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, e ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado, encaminhado para o e-mail dct.ddp@contato.ufsc.br, com o assunto: “RECURSO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 033/2023/DDP”.

2.3.4.8 Será eliminado do processo seletivo:

- a) O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.
- b) O candidato que recusar a filmagem do procedimento de heteroidentificação.
- c) O candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

2.3.5 Caso algum candidato aprovado em vaga reservada para negros seja convocado e não assine contrato, será convocado o candidato negro posteriormente classificado, se houver.

2.3.6 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):

3.1 Campus de Araranguá

3.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde - CTS

3.1.1.1 Departamento de Energia e Sustentabilidade - EES

Campo de conhecimento: Engenharias / Engenharia de Energia / Engenharia Elétrica.

Processo: 23080.026407/2023-14

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia e Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou Energia.

3.2 Campus de Blumenau

3.2.1 Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação - CTE

3.2.1.1 Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação - CAC

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica.

Processo: 23080.030597/2023-74

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Engenharias e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharias ou Automação de Sistemas.

3.3 Campus de Florianópolis (Campus-Sede)

3.3.1 Centro de Ciências Agrárias - CCA

3.3.1.1 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural - ZDR

Campo de conhecimento: Zootecnia.

Processo: 23080.029877/2023-30

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária e Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

3.3.2 Centro de Ciências Biológicas - CCB

3.3.2.1 Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética - BEG

Campo de conhecimento: Citogenética.

Processo: 23080.030760/2023-07

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Genética ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Biotecnologia ou Biologia Celular e do Desenvolvimento.

3.3.3 Centro de Ciências da Educação – CED

3.3.3.1 Colégio de Aplicação - CA

Campo de conhecimento: Educação Geral – Anos Iniciais.

Processo: 23080.034032/2023-66

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Pedagogia.

3.3.3.2 Departamento de Estudos Especializados em Educação - EED

Campo de conhecimento: Educação/Filosofia da Educação/Teorias da Educação.

Processo: 23080. 033067/2023-88

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área ou Bacharelado em História ou Sociologia ou Filosofia ou Psicologia ou Ciência Política ou Serviço Social ou Relações Internacionais e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Filosofia.

3.3.4 Centro de Ciências da Saúde – CCS

3.3.4.1 Departamento de Enfermagem - NFR

Campo de conhecimento: Enfermagem de Saúde Pública.

Processo: 23080.029916/2023-07

Nº de vagas: 02 (duas).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Enfermagem e Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou na área da Saúde.

3.3.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM

3.3.5.1 Coordenadoria Especial de Oceanografia - OCN

Campo de conhecimento: Gestão Costeira Integrada.

Processo: 23080.029710/2023-79

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Oceanografia, Geografia ou Gerenciamento Costeiro.

3.3.6 Centro de Ciências Jurídicas – CCJ

3.3.6.1 Departamento de Direito - DIR

Campo de conhecimento: Direito Penal / Direito Processual Penal.

Processo: 23080.031526/2023-99

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Direito e Mestrado ou Doutorado em Direito.

3.3.7 Centro de Comunicação e Expressão – CCE

3.3.7.1 Departamento de Design e Expressão Gráfica - EGR

Campo de conhecimento: Desenho Industrial.

Processo: 23080.029690/2023-36

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Design de Produto ou Desenho Industrial ou Desenho Industrial com habilitação em Projeto de Produto ou Design com habilitação em Projeto de Produto e Mestrado ou Doutorado em Desenho Industrial ou Design e Expressão Gráfica ou Design ou Engenharias.

3.3.7.2 Departamento de Jornalismo - JOR

Campo de conhecimento: Jornalismo Aplicado ao Webdesign.

Processo: 23080.029842/2023-09

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Jornalismo e Doutorado em qualquer área de conhecimento.

3.3.7.3 Departamento de Libras - LSB

Campo de conhecimento: Linguística Aplicada/Estudos da Tradução e Interpretação em Libras.

Processo: 23080.031140/2023-87

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Bacharelado em Letras Libras ou Graduação Licenciatura em Letras Libras ou Pedagogia ou Letras e Especialização em Tradução e Interpretação ou Educação de Surdos em Libras ou Mestrado ou Doutorado em Estudos da Tradução ou Educação ou Linguística.

3.3.7.4 Departamento de Libras - LSB

Campo de conhecimento: Linguística Aplicada/Ensino-Aprendizagem de Libras.

Processo: 23080.031141/2023-21

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Bacharelado em Letras Libras ou afins ou Graduação Licenciatura em Letras Libras ou Pedagogia ou Letras e Especialização em Linguística ou Educação de Surdos em Libras ou Mestrado ou Doutorado em Estudos da Tradução ou Educação ou Educação ou Linguística.

3.3.8 Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

3.3.8.1 Departamento de Antropologia - ANT

Campo de conhecimento: Teoria Antropológica.

Processo: 23080.029878/2023-84

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Doutorado em Antropologia.

3.3.9 Centro Socioeconômico - CSE

3.3.9.1 Departamento de Economia e Relações Internacionais - CNM

Campo de conhecimento: Relações Internacionais.

Processo: 23080.029795/2023-95

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Doutorado em Relações Internacionais.

3.3.10 Centro Tecnológico - CTC

3.3.10.1 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos – EQA

Campo de conhecimento: Engenharia Química/ Tecnologia Química.

Processo: 23080.029917/2023-43

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para com deficiência, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Mestrado ou Doutorado em qualquer área de conhecimento.

4 Da Avaliação:

4.1 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, a portaria que designa a comissão examinadora e o cronograma das atividades do processo seletivo.

4.1.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma.

4.1.2 O candidato que se atrasar ou faltar a qualquer uma das etapas obrigatórias será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

4.2 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

4.2.1 Além das provas a que se refere o item 4.2, o órgão solicitante poderá a seu critério, a ser divulgado no cronograma, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).